



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO:

DECRETO Nº 4605, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 300,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.091	Atividades da Secretaria Mun. De Obras e Serviços	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros	220,00
Total			220,00

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.091	Atividades da Secretaria Mun. De Obras e Serviços	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	220,00
Total			220,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATO:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENDORA DO CONTRATO Nº 063/2017, COM A EMPRESA SOLCIA PISCINAS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AQUECIMENTO DE PISCINA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, NO VALOR R\$- 17.858,64 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). PROCESSO DE Nº 1.779/2017 DISPENSA Nº 015/2017. DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

### **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AQUECIMENTO DE PISCINA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

**PROCESSO 1.779/2017**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 015/2017**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8666/93, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 015/2017, contratação de uma empresa especializada para execução e instalação de equipamentos para aquecimento de piscina do centro de especialidades do Município de Vista Alegre do Alto, e autorizo o empenhamento da despesa em favor da empresa SOLCIA PISCINAS LTDA ME, conforme o Processo nº. 1.779/2017.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, PREFEITO MUNICIPAL